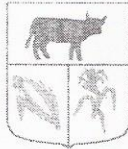


MURIBECA-SE



28-03-1938

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 341/2015  
De 22 de julho de 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 325/2014 – PLANO  
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 13,01% (treze virgula zero um por cento) o anexo da Lei Complementar nº 325/2014, de 1º de Abril de 2014 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca).

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 22 de julho de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito

**APROVADO**

Em 16/06/2015

**APROVADO**

Em 16/06/15

Antônio Alvaro de Souza



Recebi  
[assinatura]  
02/06/2015

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que objetiva a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca/SE (Lei Complementar nº 325/2014), o qual segue em anexo, reajustando em aproximadamente 13,01% (treze vírgula zero um por cento), sendo calculado com base no crescimento do valor mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) no exercício de 2014, nos termos do que dispõe o parágrafo único do citado artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Muribeca, 1º de junho de 2015.

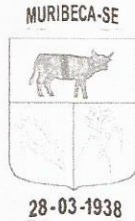
[assinatura]  
**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
Prefeito

CLASSES	NIVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1,198.88	1,534.56	1,917.78	1,318.77	1,688.02	2,109.56	1,498.60	1,918.20	2,397.23	1,618.49	2,071.66	2,589.00
B	1,210.87	1,549.91	1,936.96	1,331.96	1,704.90	2,130.65	1,513.59	1,937.38	2,421.20	1,634.67	2,092.37	2,614.89
C	1,222.98	1,565.40	1,956.33	1,345.28	1,721.95	2,151.96	1,528.72	1,956.76	2,445.41	1,651.02	2,113.30	2,641.04
D	1,235.21	1,581.06	1,975.89	1,358.73	1,739.16	2,173.48	1,544.01	1,976.32	2,469.86	1,667.53	2,134.43	2,667.45
E	1,247.56	1,596.87	1,995.65	1,372.32	1,756.56	2,195.21	1,559.45	1,996.09	2,494.56	1,684.21	2,155.77	2,694.13
F	1,260.03	1,612.84	2,015.61	1,386.04	1,774.12	2,217.17	1,575.04	2,016.05	2,519.51	1,701.05	2,177.33	2,721.07
G	1,272.64	1,628.97	2,035.76	1,399.90	1,791.86	2,239.34	1,590.79	2,036.21	2,544.70	1,718.06	2,199.10	2,748.28
H	1,285.36	1,645.26	2,056.12	1,413.90	1,809.78	2,261.73	1,606.70	2,056.57	2,570.15	1,735.24	2,221.10	2,775.76
I	1,298.22	1,661.71	2,076.68	1,428.04	1,827.88	2,284.35	1,622.77	2,077.14	2,595.85	1,752.59	2,243.31	2,803.52
J	1,311.20	1,678.33	2,097.45	1,442.32	1,846.16	2,307.19	1,639.00	2,097.91	2,621.81	1,770.12	2,265.74	2,831.55

Escalonamento Vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I= 1.00 II=1.10 III=1.25 IV=1.35  
2015

REC  
Em 16/06/2015  
ASG



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**PARECER DE Nº 01/2015**

**COMISSÃO:** FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

**PROJETO:** PROJETO DE LEI Nº 01/2015

**EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 325/2014- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 15 de junho do corrente ano a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 01/2015, oriundo do Poder Executivo.

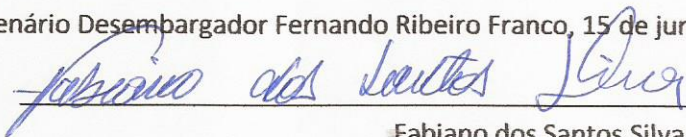
**PARECER DO RELATOR**

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para os educação do nosso município recomendo sua apreciação em plenário com a ressalva de uma emenda modificativa.

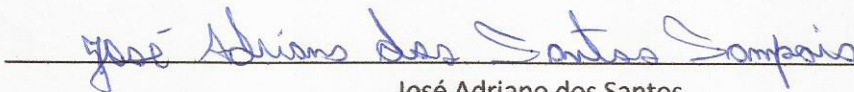
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas vota com o parecer do relator.

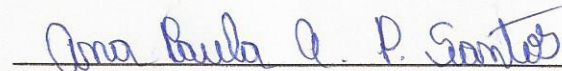
Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 15 de junho de 2015.



Fabiano dos Santos Silva  
Presidente



José Adriano dos Santos  
Relator



Ana Paula Aragão Pereira Santos  
Membro